

71@



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
57

Data e Hora da Emissão	01/01/2020 11:42:34	Competência	1/1/2020	Código de Verificação	JC0TEJVB
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	REINALDO DINIZ SOUZA - ME				
	Nome Fantasia	RH ASSESSORIA CONTABIL				
	CNPJ/CPF	27.395.308/0001-30	Inscrição Municipal	72088154	Município	CONTAGEM - MG
	Endereço e CEP	RUA BUENO BRANDAO ,143 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32041-310				
	Complemento	SALA 101	Telefone	(31)7130-6950	e-mail	REINALDODINIZ@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO DO BAIRRO BELA VISTA				
CNPJ/CPF	18.261.586/0001-03	Inscrição Municipal	72081448	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENIA AV. JOSE DINIZ E SILVA ,351 - BELA VISTA CEP: 32010-330				
Complemento		Telefone	(31)2559-9002	e-mail	ASCOBEVCOMUNIDADE@YAHOO.COM.BR

Discriminação do Serviço

Honorários referente a Prestação de Serviços Contábeis e apoio administrativo na elaboração da Prestação de Contas.		RECEBEMOS Contagem, <u>09</u> de <u>Janeiro</u> de <u>2020</u> Parceria: <u>009/2019</u> Assinatura:
Projeto Qualificar - Competência: 12/2019		
Termo de Fomento: 010/2019		
Emenda Parlamentar: 008/2019 Processo Administrativo: 009/2019		

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 692060100 - atividades de contabilidade

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	4.580,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	4.580,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	4.580,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,01
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	4.580,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <http://contagem.mg.fazenda.gov.br> com a utilização do Código de Verificação.
 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



ESTE QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO

M.69076696 Imysilva
1º RESPONSÁVEL C.I.

MG 1505424 @
2º RESPONSÁVEL C.I.

Pagador Associação do Bairro Bela Vista	Número do Documento 5577798	Vencimento 10/01/2020
Instruções / Mensagens		

Nosso Número 0000000106-6	Espécie DM	Quantidade	Valor do Documento 4.580,00	Espécie Doc.	Agência/Código Beneficiário 6321 / 0000555779-8
------------------------------	---------------	------------	--------------------------------	--------------	--

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica:



136-8

13696.32102 00555.779800 00000.010660 6 81300000458000

Espécie de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA/CORRESPONDENTE BANCÁRIO					Vencimento 10/01/2020
Beneficiário: REINALDO DINIZ SOUZA ME - CPF/CNPJ: 27.395.308/0001-30 RUA BUENO BRANDÃO, 143 - SALA 101, CENTRO - 32041-310 - Contagem - MG					Agência/Código Beneficiário 6321 / 0000555779-8
Data do Documento 30/12/2019	Número do Documento 5577798	Espécie Doc. DM	Aceite NÃO	Data do Processamento 30/12/2019	Nosso Número 0000000106-6
Uso do Banco 8650	Carteira 21	Espécie R\$	Quantidade	Valor 4.580,00	Valor do Documento 4.580,00
Instruções: Cobrar multa de R\$ 91,60 a partir de 11/01/2020. Valor da Mora ao dia R\$ 1,53 a partir de 11/01/2020. Projeto Qualificar - Competência 12/2019 Termo de Fomento: 010/2019 Emenda Parlamentar: 008/2019 Processo Administrativo: 009/2019					(+) Outros Acréscimos
					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador: Associação do Bairro Bela Vista
Avenida José Diniz e Silva 351 - Bela Vista
32010-330 Contagem - MG

CPF/CNPJ: 18261586000103

Sacador/Avalista:

Código de Baixa



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:12:15
281802818 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO B BELA VISTA
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 45.661-6

UNICRED

1369632102005557798000000010660681300000458000

BENEFICIARIO:

REINALDO DINIZ SOUZA ME

NOME FANTASIA:

REINALDO DINIZ SOUZA ME

CNPJ: 27.395.308/0001-30

PAGADOR:

Associa_o do Bairro Bela Vista

CNPJ: 18.261.586/0001-03

NR. DOCUMENTO 10.901
DATA DE VENCIMENTO 10/01/2020
DATA DO PAGAMENTO 09/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO 4.580,00
VALOR COBRADO 4.580,00

NR.AUTENTICACAO 2.311.E61.C1F.A39.335

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JC531080 MARIA C M MONTEIRO
JC531079 JOANIZIO JARDIM DE

09/01/2020 17:11:04

09/01/2020 17:12:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC531079 JOANIZIO JARDIM DE.

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.395.308/0001-30**Razão Social:** REINALDO DINIZ SOUZA ME**Endereço:** R BUENO BRANDAO 143 SALA 101 / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32041-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2020 a 08/02/2020**Certificação Número:** 2020011003453987881980

Informação obtida em 17/01/2020 14:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

75
R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **REINALDO DINIZ SOUZA**

CNPJ: **27.395.308/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual REINALDO DINIZ SOUZA, CNPJ 27.395.308/0001-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h31min42 do dia 09/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5XE5.8VG9.D6M8.G7R8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: REINALDO DINIZ SOUZA

CPF/CNPJ nº: 27.395.308/0001-30

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 5725
Data de emissão: 17/01/2020
Data de validade: 16/04/2020
Controle de autenticidade : 196773452196773

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **REINALDO DINIZ SOUZA**
CNPJ: **27.395.308/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

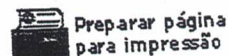
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:58 do dia 04/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2020.

Código de controle da certidão: **2640.82ED.5975.7DB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REINALDO DINIZ SOUZA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.395.308/0001-30

Certidão nº: 185517939/2019

Expedição: 05/10/2019, às 03:59:51

Validade: 01/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REINALDO DINIZ SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.395.308/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.